



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 16 de Maio de 2025

Edição Nº: 1424



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-116/2025.
DATA- 16 de maio de 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **Rosana Ferreira Lopes**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- E X O N E R A R -

Art.1º- Exonera a pedido a senhora Graziela Aparecida Pagliarini Ricardo, inscrita no CPF/MF- 053.xxx.xxx-xx do cargo de Professor Temporário- PSS-2025.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/05/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 16 de maio de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
Secretário Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 16 de Maio de 2025

Edição Nº: 1424



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460 – (43)3442-2367

PMBS/PR

Nº _____

3º COMUNICADO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, ODONTOLOGIA, FISIOTERAPIA, FONOAUDILOGIA E DEMAIS SERVIÇOS, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO

COMUNICAMOS as pessoas jurídicas participantes do CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2024 que protocolaram seu envelope na data de 13/05/2025 a 15/05/2025, que a abertura dos envelopes será às 09:00 (nove) horas do dia 19/05/2025, na sala do Setor de Licitações, junto a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – PR.

Bom Sucesso - Paraná, 16 de maio de 2025.

Fabiana dos Santos Teodoro Capeli

Agente de contratação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 16 de Maio de 2025

Edição Nº: 1424

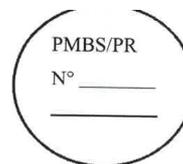


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr, Tel. (43) 3442-1460 CNPJ: 75.771.261/0001-04



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2023 – TOMADA DE PREÇOS 001/2023

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representado pela prefeita Municipal, **ROSANA FERREIRA LOPES**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 045.170.479-70, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.766.734-2, SSP/PR, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AC CARDOSO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.562.926/0001-97, estabelecida na Rua João Gonçalves Padilha, 420, térreo, centro, CEP 85.200-000, na Cidade de Pitanga - Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2023**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de **Tomada de Preços nº 001/2023**, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 57, da Lei nº 8666/93 e previsão contida **Cláusula Décima Sétima**, do Contrato, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acertado entre as partes o 5º termo aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução da modernização do Ginásio de Esportes Municipal, através de recursos financeiros do Contrato de Repasse nº 923478/2021 – Operação 1081331-56, firmado junto a Caixa Econômica Federal.**, tendo em vista solicitação da empresa, parecer técnico do setor de engenharia e anuência do jurídico.

§ 1º Fica **PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**, em 136 (cento e trinta e seis) dias, contados a partir de **17/05/2025 a 30/09/2025**.

§ 2º Fica **PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**, em 136 (cento e trinta e seis) dias, contados retroativamente a partir de **17/05/2025 a 30/09/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **QUINTO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2025


ROSANA FERREIRA LOPES
Contratante

AC CARDOSO
CONSTRUÇÕES CIVIS
LTDA:11562926000197
AC CARDOSO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ nº 11.562.926/0001-97
Contratada

Assinado de forma digital por
AC CARDOSO CONSTRUÇÕES
CIVIS LTDA:11562926000197
Dados: 2025.05.16 09:42:02
-03'00'



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 16 de Maio de 2025

Edição Nº: 1424



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº- 142/2025.
DATA- 16 de maio de 2025.

-lic. Trat. saúde -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede a Servidora Pública Municipal, senhora VERA
LUCIA DE FREITAS LOURENÇO, matrícula Funcional nº-200091 cargo
COPEIRA/ZELADORA, lotada no Departamento de Educação,,87(oitenta e sete) dias de
Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 18/05/2025 até 12/08/25, devendo
retornar suas atividades normais em 13/08/25.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 16 de maio de 2025

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro Nogueira dos Santos
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 16 de Maio de 2025

Edição Nº: 1424



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº- 143/2025.
DATA- 16 de maio de 2025.

-férias -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede ao Servidor Público Municipal, senhor Rhudieri
Vinicius Buranelo Gonçalves, matrícula Funcional nº-202655, cargo Técnico em
Licitação lotado no Departamento de Licitação , 05(cinco) dias de férias relativo ao
período aquisitivo de 17/12/23 a 16/12/24, a partir de 19/05/25 a 23/05/25 devendo
retornar suas atividades normais em 26/05/25.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 16 de maio de 2025

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro Nogueira dos Santos
SECRETÁRIO GERAL